

roundcube

Assunto **Fwd: Recurso Administrativo - TOMADA DE PREÇOS N°. 5/2023**
De Kolf Serviços de Engenharia EIRELI <kolfengenharia@gmail.com>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Data 2023-07-04 11:15

- 02 - procuração rio bonito.pdf(~794 KB)
- 01 - RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf(~1,3 MB)
- 5. DRENAGEM 5-06 C2.pdf(~375 KB)
- 1. LOCALIZAÇÃO 1-07 c2.pdf(~1,2 MB)
- 3. PAISAGISMO 03-06 C2.pdf(~463 KB)
- 4. ARQ 04-06 C2.pdf(~836 KB)
- 2. IMPLANTAÇÃO 2-05 c2.pdf(~781 KB)
- 6. ELETRICO 06-06 C2.pdf(~409 KB)
- mobi 01-01.pdf(~1,5 MB)

----- Forwarded message -----

De: **De Lima, Da Rosa & Santos Advocacia** <advocacialimارساesantos@gmail.com>
Date: seg., 3 de jul. de 2023 11:30
Subject: Recurso Administrativo - TOMADA DE PREÇOS N°. 5/2023
To: <licita@riobonito.pr.gov.br>, Kolf Serviços de Engen... <kolfengenharia@gmail.com>

Bom dia, segue anexo Recurso administrativo da Tomada de preços 05/2023.

Por gentileza, solicito a confirmação do recebimento deste.

Atenciosamente,

Suelen de Lima Colferai
OAB/PR 96.978

--



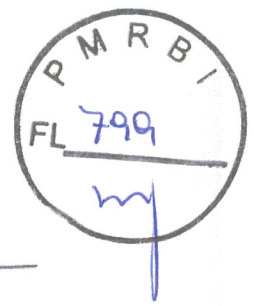
**De Lima
Da Rosa
& Santos**
ADVOCACIA

- ✉ advocacialimارساesantos@gmail.com
- 🌐 <https://linktr.ee/delimadariosasantos>
- 📍 Rua Frei Everaldo, 4241, Centro - Chopinzinho - Paraná
- ☎ (46) 9 9987-3111



De Lima
Da Rosa
& Santos

ADVOCACIA



Procuração

"ad judicium et extra"

Outorgante:

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.555.412/0001-37, sediada no endereço Rua Frei Everaldo, 5555, sala 01, Bairro Verdi, na cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, neste ato representado por seu sócio **GABRIEL GIONGO COLFERAI**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, com CPF sob o nº 067.621.029-56, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, 5555, casa, Bairro Verdi, Chopinzinho - Estado do Paraná.

Outorgada:

Nomeia e constitui como sua bastante procuradora, **SUELEN DE LIMA COLFERAI**, brasileira, casada, advogada OAB/PR 96.978, RG 10.555.317-0, CPF 081.094.719-60; com endereço Profissional na Rua Frei Everaldo, 4241, centro, Chopinzinho-PR, telefone (46) 9 9121-5660, e-mail suelendelima96978@gmail.com, onde recebe intimações, ofícios e demais informações atinentes ao presente mandato.

Poderes:

Aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados, inclusive os da cláusula "Ad-Judicium", a fim de que, perante qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, a nível municipal, estadual ou federal, defenda os interesses do outorgante, como autor ou como réu, assistente, oponente ou interessado em qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, designar prepostos, podendo, para tanto, propor ações e acompanhá-las em todos os seus termos, atos ou incidentes até final julgamento, produzir e requerer provas ou impugná-las, recorrer, acordar, transigir, desistir e conciliar, firmar compromissos, receber, levantar importâncias em Juízo e dar quitação, promover protestos, interpelações, notificações e quaisquer medidas cautelares preparatórias ou incidentais, anuir levantamento de protesto, abertura de inquérito policial e sua retificação, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Especialmente para: Ratificando os poderes supra e, ainda, defender os interesses da Outorgante perante a Municipalidade de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

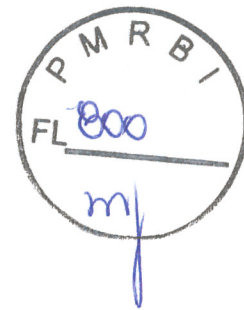
Chopinzinho, 30 de junho de 2023.

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA

Gabriel Giongo Colferai
Sócio Administrador



De Lima
Da Rosa
& Santos
ADVOCACIA



**ILUSTRÍSSIMOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS 05/2023

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.555.412/0001-37, sediada na Rua Frei Everaldo, 5555, sala 01, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho-PR, devidamente qualificada no processo licitatório supracitado, por intermédio de sua procuradora constituída, **SUELEN DE LIMA COLFERAI**, brasileira, casada, advogada OAB/PR 96.978, RG 10.555.317-0, CPF 081.094.719-60; com endereço Profissional na Rua Frei Everaldo, 4241, centro, na cidade de Chopinzinho-PR, e-mail suelendelima96978@gmail.com, onde recebe intimações, ofícios e demais informações atinentes ao presente mandato, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 109, da lei 8666/93 e suas alterações, assim como no item 10.1, I, alínea 'a', do edital de licitação supramencionado, interpor

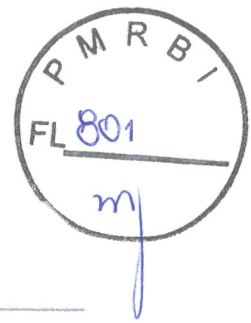
RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a INABILITAÇÃO da empresa Recorrente, pelas seguintes razões.

I – DOS PRESSUPOSTOS

A interposição do presente recurso é tempestiva, considerando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso.

A empresa recorrente foi inabilitada, o que por si só, já evidencia o interesse recursal.



A peça de irresignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade.

Presentes, portanto, os pressupostos recursais.

II – DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer a RECORRENTE, sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 2º O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

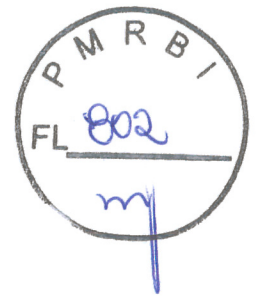
[...]

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.”

III – DO RECURSO

A recorrente é uma das participantes do processo licitatório em comento, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçadão; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m².

Contudo, no dia 26/06/2023 os membros da Comissão Inabilitaram a ora Recorrente, sem motivo específico, apenas que os acervos apresentados não contemplam o requerido em edital, senão vejamos:



KOLF SERVIÇOS ENVENHARIA LTDA	DE	Os acervos apresentados não atendem por completo o objeto que contempla: calçadas; passeios; quiosques; concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização de estacionamento.
-------------------------------	----	--

Irresignada pelo motivo vago, e não especificado, fora entrado em contato com a Municipalidade via telefone, onde nos fora informado que a desclassificação da ora Recorrente se deu porque as certidões de acervo técnico (CAT) apresentadas não contemplavam: PRAÇAS E PARQUES.

Ocorre que, foram apresentadas duas CAT's referentes a serviços executados pelo arquiteto JOÃO RODOLFO P. FERRI ao Município de Coronel Vivida.

- A primeira: relativa a uma área de 37.700 m², que contempla a revitalização de trecho da avenida de Coronel Vivida, em que parte desta revitalização inclui a Praça Getúlio Vargas com área de intervenção de aproximadamente 400 m² (anexa-se esta prancha do referido projeto para fins de comprovação).
- A segunda: relativa a uma área de 5.000 m², que contempla “espaço multiuso” sendo que aproximadamente 1200 m² é referente a “campo de futebol”, e o restante do espaço em torno do mesmo com uma área de 3800 m² (com gramado, arvores, pista, bancos) enfim estrutura de praça/parque.

Os desenhos destes referidos espaços estão anexados ao presente documento para efeito de comprovação do exposto acima.

Além disso comparando a CAT apresentada pela empresa Recorrente KOLF (inabilitada) e as CAT's apresentadas pela empresa “URBE”, e nota-se semelhanças entre as atividades técnicas, conforme será demonstrado a seguir:

CAT 823188 URBE, Objeto (pg 552 e 554 do processo):

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais - 2879,95 m², 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística - 2879,95 m², 1.7.1 - Memorial descritivo - 2879,95 m², 1.7.3 - Orçamento - 2879,95 m², 1.7.4 - Cronograma - 2879,95 m², 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública - 2879,95 m², 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS - 2879,95 m².

ENDEREÇO DA OBRA/SERVICO

- Projeto de arquitetura paisagística - Quantidade: 2879,95 - Unidade: m²
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais - Quantidade: 2879,95 - Unidade: m²
- Projeto de sistemas de iluminação pública - Quantidade: 2879,95 - Unidade: m²
- Relatórios Técnicos de Arquitetura - Memorial Descritivo - Quantidade: 2879,95 - Unidade: m²
- Relatórios Técnicos de Arquitetura - Orçamento - Quantidade: 2879,95 - Unidade: m²
- Relatórios Técnicos de Arquitetura - Cronograma - Quantidade: 2879,95 - Unidade: m²
- Gestão - Coordenação e compatibilização de projetos - Quantidade: 2879,95 - Unidade: m²

CAT 576391 URBE, Objeto (pg 556, 558 e 559 do processo):



ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 62000.00 m² - metro quadrado; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística, 62000.00 m² - metro quadrado; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública, 62000.00 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 62000.00 m² - metro quadrado; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano, 62000.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 82000.00 m² - metro quadrado;

Descrição dos Serviços

Projeto paisagístico

Projeto de sistema viário e acessibilidade

Projeto de mobiliário urbano

Projeto de drenagem e pavimentação

Projeto de iluminação pública

Projeto de comunicação visual urbanística

Destacam-se de atividades de: ARQUITETURA PAISAGISTICA, MOBILIARIO URBANO, ACESSEBILIDADE, ILUMINAÇÃO, todas também presentes na documentação apresentada pela KOLF, conforme será mostrado a seguir:

CAT 803673, Objeto (pg 498,500 e 501 do processo):

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 37770 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade, 37770 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 37770 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo, 37770 m²; 1.7.3 - Orçamento, 37770 m²; 1.7.4 - Cronograma, 37770 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico, 37770 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 37770 m²; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano, 37770 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública, 37770 m²;

Projeto Arquitetônico, Projeto de adequação de acessibilidade, Projeto de arquitetura paisagística, Projeto Urbanístico, Projeto de mobiliário urbano, Projeto

de sistema de iluminação pública, projeto de sistema viário e acessibilidade, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma.

DESCRIÇÃO

"REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES", TRECHO DA ROTATÓRIA DA GRÁFICA COLINA ATÉ A COMPANHIA SAN GENARO. Foi desenvolvido projeto especializado para revitalizar a Avenida, que consiste em: realocação dos estacionamentos e pontos de ônibus; adequação de acessibilidade; troca de arborização e bancos; implantação de rotatórias e faixas elevadas; sinalização viária e iluminação pública adequada. Acompanham Orçamento, Cronograma e Memorial Descritivo".

Ou seja, por mais que não esteja explícito que se trata de PRAÇA (com exceção dos 400 m² já demonstrados), as intervenções e atividades a serem realizadas são EXATAMENTE AS MESMAS a serem executadas em uma praça.



Se mesmo assim o município não entender como sendo suficiente (tendo em vista também que o edital veta a somatória de atestados), também fora apresentada a CAT de número 782104, existindo as seguintes informações nas páginas 502, 504 e 505:

DADOS DO CONTRATO:

RRT: **SI11943627100CT001**, que contempla:

- 1.1.2 – Projeto Arquitetônico – 5000m²;
- 1.1.6 – Projeto de Adequação de Acessibilidade – 1430m²;
- 1.2.5 – Projeto de Estruturas Mistas– 37,05m²;
- 1.5.7 – Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão – 1200m²
- 1.6.3 – Projeto de Arquitetura Paisagística – 3800m²;
- 1.7.1 – Memorial Descritivo – 5000m²;
- 1.7.3 – Orçamento – 5000m²;
- 1.7.4 – Cronograma – 5000m².
- 1.9.1 – Projeto de Movimentação de Terra, Drenagem e Pavimentação – 324m;

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 5000 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1430 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 37,05 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1200 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3800 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 5000 m²; 1.7.3 - Orçamento , 5000 m²; 1.7.4 - Cronograma , 5000 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 324 m;

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

Projeto Arquitetônico, Projeto de Estruturas Mistas, Projeto de Adequação de Acessibilidade, Projeto de Arquitetura Paisagística, Projeto de Instalações elétricas prediais de baixa tensão, Projeto de Movimentação de Terra, Drenagem e Pavimentação, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma.

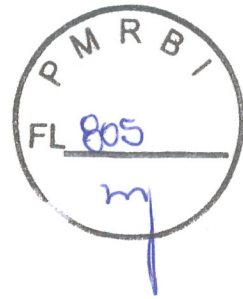
“Implantação de Campo de Society com infraestrutura adequada para que crianças, jovens e adultos pratiquem atividades físicas e de lazer, com objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e a sua socialização.

Nesta segunda CAT destacam-se a atividade de: **ARQUITETURA PAISAGISTICA**, a qual é a mesma atividade da RRT apresentada pela empresa “URBE”, habilitada no certame.

Sendo assim, fora demonstrado pela ora Recorrente de modo totalmente cristalino que:

- Por comparação os atestados apresentados pela ora Recorrente possuem o mesmo objeto dos atestados apresentados pelas empresas habilitadas;
- Por comparação os projetos dos referidos atestados são pertinentes com o objeto da licitação em questão (praça);

Não restando portanto dúvidas que o objeto dos atestados apresentados pela ora Recorrente, não é somente similar, mas **EXATAMENTE O MESMO** objeto das empresas classificadas e **EXATAMENTE O MESMO** da presente licitação.



Ainda, é uníssono o entendimento jurisprudencial quanto à ampla competitividade, e as exigências para participação em licitação não devem passar do mínimo necessário, vejamos apenas alguns dos textos abaixo:

A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)

Realize o devido procedimento licitatório quando a cessão for destinada à execução de empreendimento de fim lucrativo, sempre que houver condições de competitividade, nos termos do art. 18, § 5º da Lei nº 9.636/1998. Acórdão 1108/2008 Plenário

A ampliação da disputa entre os interessados tem como consequência imediata a redução dos preços. Aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do processo. **A possibilidade de simplificar o procedimento licitatório, sem perda da essência da competitividade e da isonomia, deve marcar toda licitação.** Acórdão 1547/2004 Primeira Câmara (Voto do Ministro Relator)

Os fatores de pontuação técnica devem restringir-se a quesitos que reflitam melhor desempenho e qualidade técnica da licitante no serviço a ser prestado, **de modo a não prejudicar a competitividade do certame.** Acórdão 126/2007 Plenário (Sumário)

Para favorecer a competitividade e a obtenção do menor preço, **as exigências para participação em licitação não devem passar do mínimo necessário para assegurar a normalidade na execução do futuro contrato,** em termos de situação jurídica, qualificação técnica, capacidade econômica e regularidade fiscal. Acórdão 1699/2007 Plenário (Sumário)

Dessa forma, requer-se que seja sanado o erro cometido pela Comissão, assim, Habilitando a empresa Recorrente para o processo licitatório em comento.

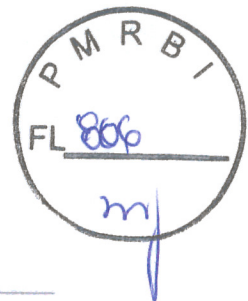
Diante do exposto, para que seja realizada a justiça, deve ser considerada a mesma como apta, e habilitando-a para que produza os efeitos legais conforme legislação pertinente.

III – PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:



**De Lima
Da Rosa
& Santos**
ADVOCACIA



a) Que o presente recurso seja recebido com efeito suspensivo, paralisando os demais atos relacionados à Tomada de Preços 05/2023, sendo encaminhado à autoridade administrativa investida de poderes para apreciá-lo;

b) Requer que sejam conhecidas as razões do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, dando-lhe PROVIMENTO TOTAL, culminando assim para que seja HABILITADA a Recorrente KOLF SERVIÇOS DE ENGENHERIA – LTDA, visto que possui todos os requisitos exigidos no edital, inclusive a capacidade técnica requerida, e assim seja realizada a mais pura e lúdima Justiça!

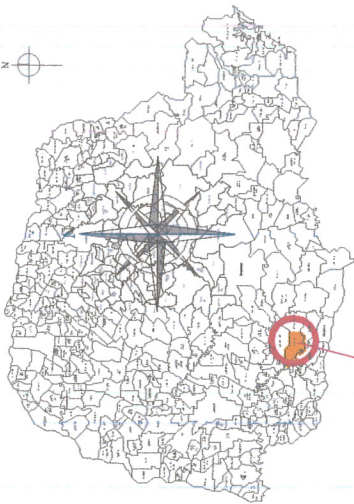
Nestes termos,
Pede deferimento.

Chopinzinho, 03 de julho de 2023.

**SUELEN DE
LIMA COLFERAI**

Assinado de forma digital por
SUELEN DE LIMA COLFERAI
Dados: 2023.07.03 10:30:34
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20215

SUELEN DE LIMA COLFERAI
OAB/PR 96.978



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
SEM ESCALA



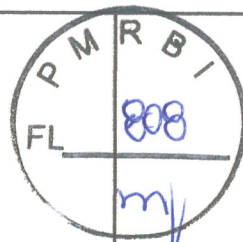
SEM ESCALA



LOCALIZAÇÃO DO CAMPINHO
SEM ESCALA



LOCALIZAÇÃO DA OBRA - BASE MUNICIPAL 2022
SEM ESCALA



APROVAÇÕES:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021-2024

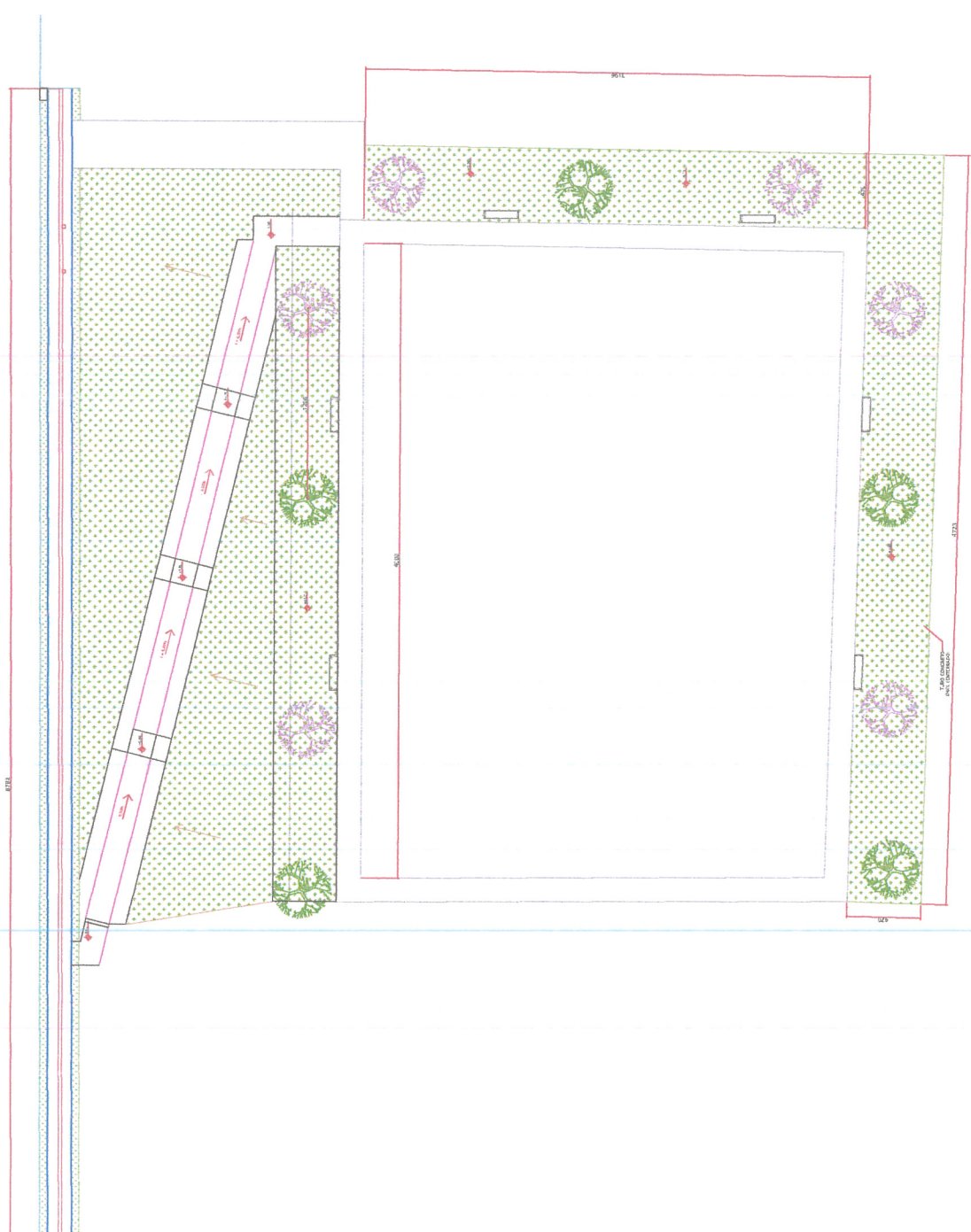
Divisão de Saúde e Projetos
Projeto: Campo de Vôlei - Parana
(41)3224-832 - 3224-8324

Empreendimento:


EXECUÇÃO DE CAMPINHO EM GRAMA SINTÉTICA
CAMPO 02 - BAIRRO FLECK

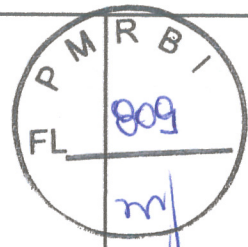
Cometido do projeto:	- LOCALIZAÇÃO	Data:	24/08/2022
Responsável Técnico:	ANDERSON MANOUE BARRETO Perito	Estado:	Paraná
Área de Intervenção:	5.800,00 M2	Projeto:	
RFP de Projeto:	11/2022	Projeto:	
Analisa e Libera: OSMAR TIZINI		Projeto:	
Projeto:		Projeto:	

01/06



LEGENDA

-  TRUQUE A SOLA ESCOVADO
-  GRAMMA ARTIFICIAL: JAMA TOTAL - 975/51 90'
-  FIVOME ENTRINÇADA
-  FIVOME EM ANELADO
-  MARCO DE CONCRETO



APROVAÇÕES:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024
 Divisão de Estudos e Projetos
 Coronel Vivida - Paraná
 Praça Anísio Machado, 308
 Fone: (41) 3337-1234

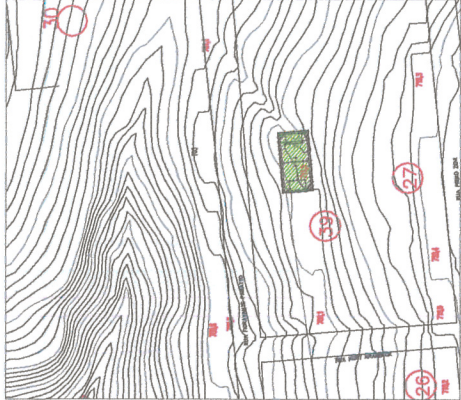
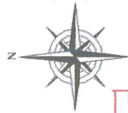
EXECUÇÃO DE CAMPINHO EM GRAMA SINTÉTICA
CAMPO 02 - BAIRRO FLECK

Empreendimento:

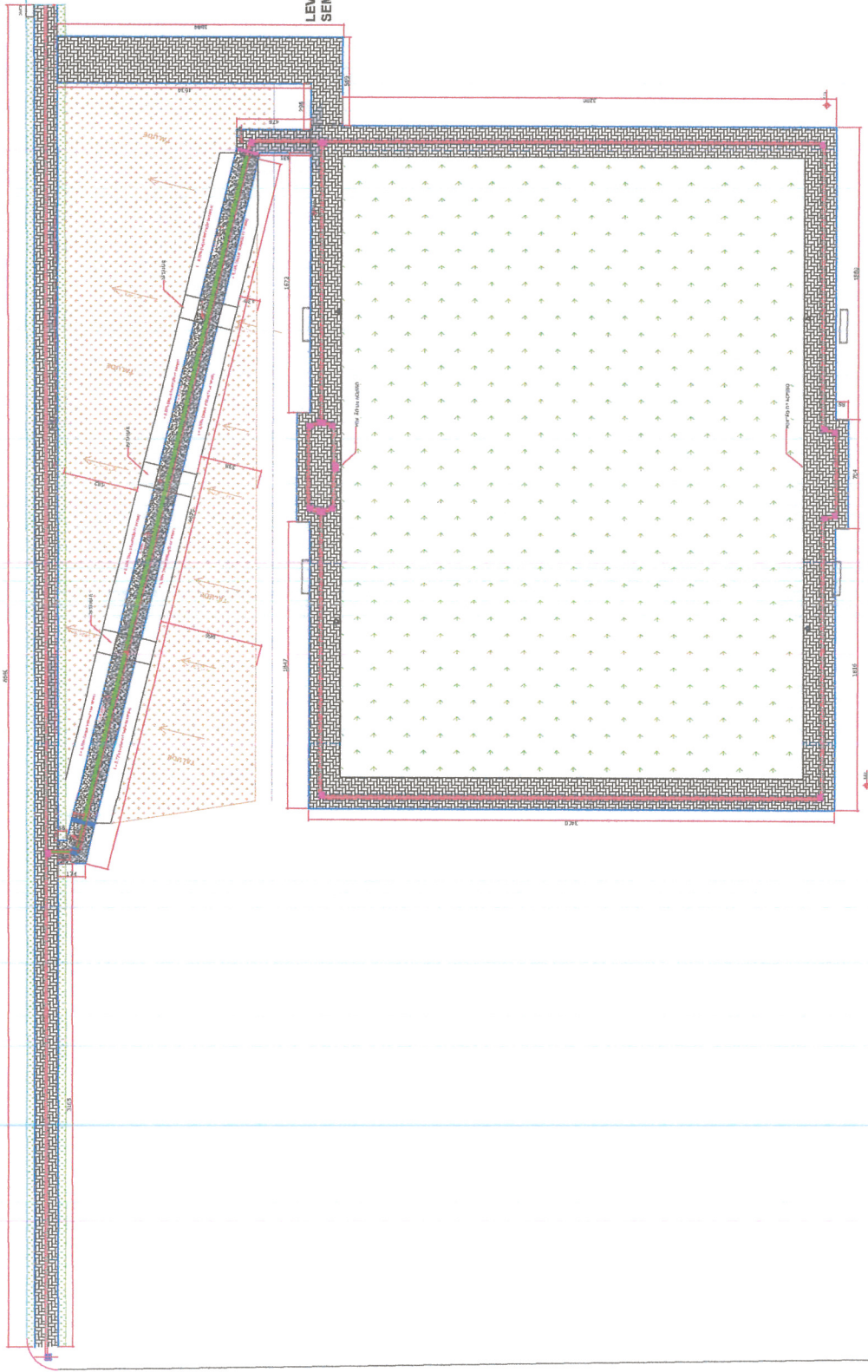
PAISAGISMO
 1:150

Condição do terreno:	PROJECIONADO	Data:	24.06.2022
Projetista:	ANDERSON MANIQUE BARRETO	Estado:	Indicado
Responsável Técnico:	JOÃO RODOLFO PRETZOLD FERRI	Prontidão:	
Assinatura e Licença - CREA/AR/2016	JOÃO	Área de Intervenção:	5.800,00 m ²
		REF. de Projeto:	1843827
		PROJETO:	

03/06

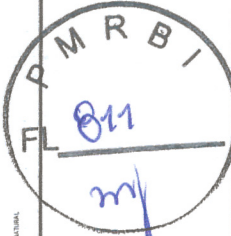


LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



LEGENDA

- VOTA DE CONTAÇÃO ÚTIL
- ÁREA A SER CORTADA DE PAVO
- PAVO VITAL DIRECIONAL
- PAVO VITAL DE ALBERTA
- CALÇADA EM CONCRETO ARMADO - COM JANELA DE DRENAGEM
- PISO POTENCIAL DIRECIONAL SOBRE O PISO DE CONCRETO
- PISO POTENCIAL DE ALBERTA SOBRE O PISO DE CONCRETO
- TALAÇA A SER RECONSTRUÍDA
- GRAMA SINTÉTICA
- GRAMA NATURAL



APROVAÇÕES:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Engenharia e Projetos
Comendador Coronel Vivida - Paraná
R. João Antônio de Moraes, 100
Fone: (41) 3333-1234

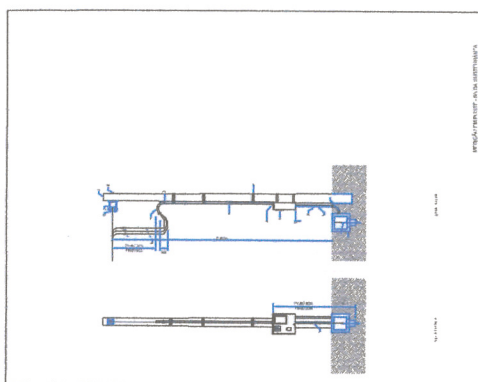
Empresariante:

EXECUÇÃO DE CAMPINHO EM GRAMA SINTÉTICA
CAMPO 02 - BAIRRO FLECK

Quantidade de pranchas: - IMPLANTADO	Data: 24.08.2022
AMPERSON MARINQUE BARRETO Projeto	Estado: Indicado
Responsável Técnico	Prontidão:
JOÃO RODOLFO PEZZIOLD FERREI Analista e Licenciado - CREA 11843827	Área de Intervenção: 5.000,00 M2
Projeto:	PROJETO: 2024

IMPLANTAÇÃO
1:150

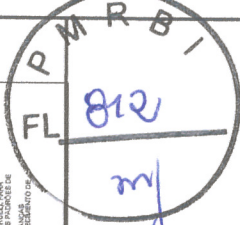
02/06



PISO DE ENFERM. NORMAL FORCEL

A	POLE DE CONECTOR PM 100 - 1/2"
B	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
C	ABRILHO VERTICAL COM INST.
D	ABRILHO VERTICAL COM INST.
E	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
F	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
G	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
H	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
I	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
J	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
K	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
L	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
M	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
N	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
O	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
P	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
Q	CONEXÃO DE FIO DE COBRE
R	CONEXÃO DE FIO DE COBRE

NOTAS:
 1- ESTABELEÇA SEQUÊNCIA DE COMPONENTES E MONTAGEM DA TUBAGEM DO PROJETO
 2- O TUBO DESEMPENHA FUNÇÃO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO E DE PROTEÇÃO MECÂNICA
 3- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO
 4- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO
 5- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO
 6- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO
 7- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO
 8- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO
 9- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO
 10- O TUBO DEVE SER INSTALADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Estudos e Projetos
 Coronel Vivida - Paraná
 (41) 3333-1234

EXECUÇÃO DE CAMPINHO EM GRAMA SINTÉTICA
 CAMPO 02 - BAIRRO FLECK

Empreendedor:

Nome do produto: DISPOSIÇÃO ELÉTRICA

Andréson MANDUJE BARRETO
 Profissional

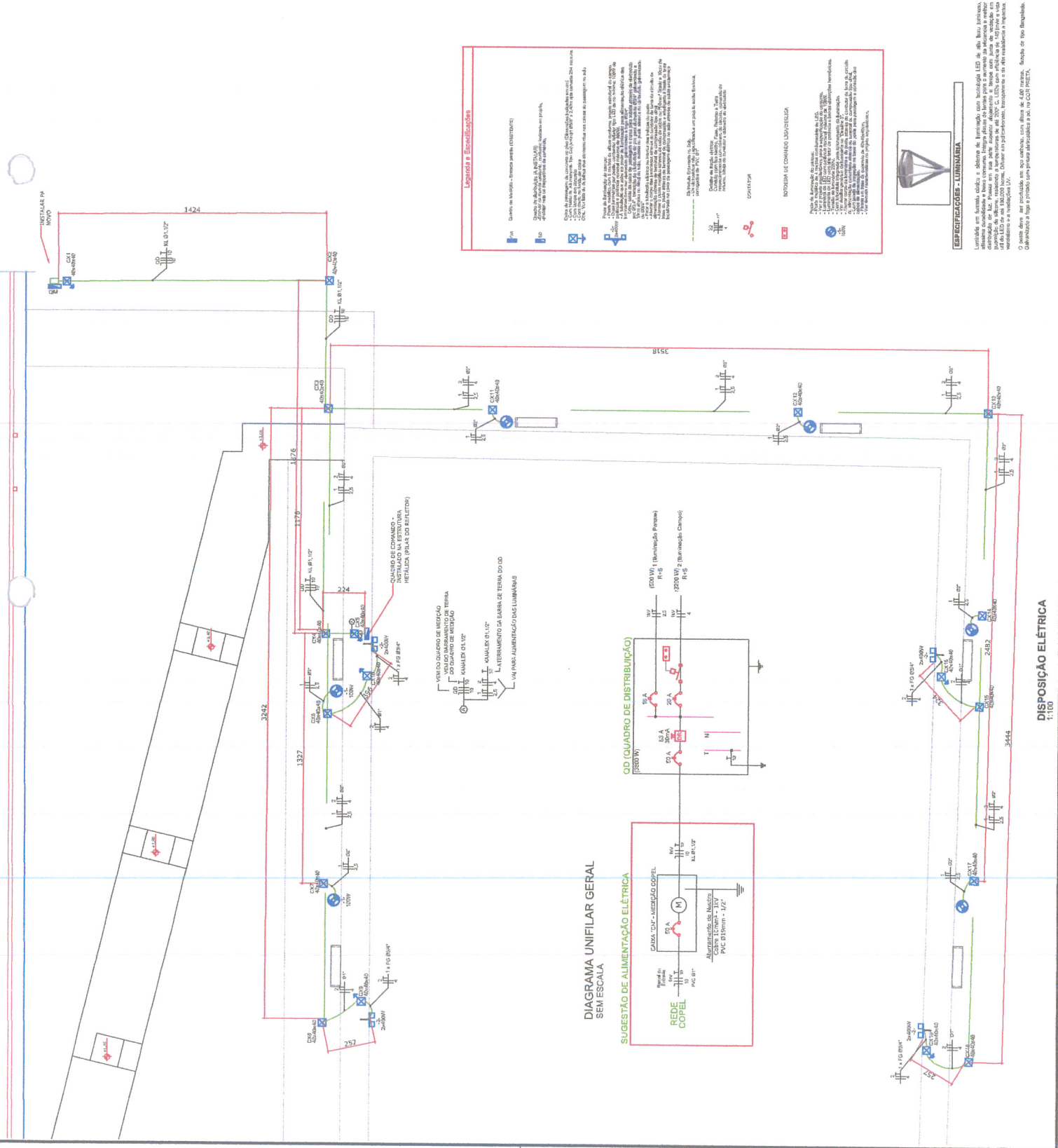
Arma de Intervenção: 1.208,81 R\$

Projeto: JOÃO RODOLFO PRIZZILO FERRE
 Arquiteta e Urbanista - CAU-A1733/05

Data: 24.08.2023

Estado: Indicado

Proroch: 06/06



Legenda e Especificações

1. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

2. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

3. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

4. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

5. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

6. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

7. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

8. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

9. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

10. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

11. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

12. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

13. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

14. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

15. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

16. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

17. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

18. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

19. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

20. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

21. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

22. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

23. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

24. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

25. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

26. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

27. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

28. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

29. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

30. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

31. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

32. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

33. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

34. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

35. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

36. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

37. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

38. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

39. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

40. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

41. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

42. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

43. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

44. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

45. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

46. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

47. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

48. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

49. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

50. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

51. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

52. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

53. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

54. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

55. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

56. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

57. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

58. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

59. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

60. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

61. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

62. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

63. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

64. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

65. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

66. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

67. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

68. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

69. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

70. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

71. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

72. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

73. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

74. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

75. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

76. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

77. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

78. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

79. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

80. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

81. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

82. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

83. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

84. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

85. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

86. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

87. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

88. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

89. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

90. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

91. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

92. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

93. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

94. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

95. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

96. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

97. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

98. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

99. Quadro de Medição - 100A (100/200V)

100. Quadro de Medição - 100A (100/200V)



DIAGRAMA UNIFILAR GERAL
 SEM ESCALA

SUGESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

DISPOSIÇÃO ELÉTRICA
 1:100

